



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº MLXXXII- DATA: 22 de Junho de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO N. 4.821 De 22 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Batatais – COMPHAC.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Batatais – COMPHAC, criado pela Lei Municipal n. 1816, de 06.09.1990, a partir desta data, fica constituído da seguinte maneira:

I - Membros do Poder Executivo Municipal, a seguir especificados:

a. 01 (um) representante da Secretaria Municipal De Educação:

Titular: Rosângela Parpinelli Marinelli;
Suplente: Victor Hugo Junqueira.

b. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo:

Titular: Paulo Henrique do Val;
Suplente: Vanessa Gonçalves.

c. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: José Paulo Fernandes;
Suplente: Adilson Donizeti da Silva.

d. 01 (um) representante da Procuradoria do Município:

Titular: Matheus Faraco Zanetti;
Suplente: Andréa Hermanson Baviera.
e. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal:

Titular: Carlos Danillo Cavalcante Sampaio;

Suplente: José Donizete Bocardo Júnior.
II - Membros da sociedade civil e usuários, a seguir especificados:

a. 01 (um) Representante da A.C.E – Associação Comercial de Batatais:

Titular: Elizete de Souza Camargo Rissato;
Suplente: Paula Mariano Garcia.

b. 01 (um) representante da O.A.B – Ordem dos Advogados de Batatais:

Titular: Ariovaldo Mariano Gera;
Suplente: José Carlos Garcia de Freitas.

c. 01 (um) representante da universidade:

Titular: Ana Carolina Eduarda Constança Barbosa de Lima Guimarães;
Suplente: Bianca Aparecida de Oliveira Bain.

d. 01 (um) representante das Associações Culturais:

Titular: José Ricardo da Silva;
Suplente: Aline Rosilei Vanin.

e. 01 (um) representante dos órgãos de classe – Arquitetura e Engenharia:

Titular: Maria Cândida Castro Tofeti;
Titular: Billy Bergamo Machado;

Suplente: Danila Perez de Almeida;
Suplente: Iuri de Mello Sobiesiaki.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Batatais – COMPHAC, não serão remunerados, considerando, portanto, seu trabalho, como relevante serviço público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 22 DE
JUNHO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BATATAIS

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria Municipal de Educação:

Adjudicação e Homologação PE nº
19/2026

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 19/2026 foi adjudicado à empresa: Imuni Saúde Animal LTDA, o lote nº 1; no valor total de R\$ 49.340.000. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 19/2026, objetivando a contratação de serviço especializado em dedetização. Bts, 22.06.2026.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

Huiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)

Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Henrique Serro Ribeiro – Comandante da Guarda Civil do Município

Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 22 de Junho de 2026.

2

Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Cultura e Turismo:

Aviso de Licitação Revogada - Inexigibilidade nº 37/2026

A Prefeitura de Batatais, comunica aos interessados que a Inexigibilidade nº 37/2026, com o objeto: contratação de empresa especializada para realização de Show, durante o Evento Festa da Paz, foi declarada revogada pelos fundamentos constantes no processo. Bts, 22.06.2026 – **Paula Simões Machado - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 09/2026/SMMAPA, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal, com fulcro no Inciso II do art. 96 da Lei Municipal nº 3.604/2019, considerando a devolução das notificações enviadas pelos Correios, notifica os abaixo relacionados a regularizarem a situação de seus referidos lotes no prazo de até quinze dias corridos a partir da publicação deste.

Proprietário	Nº da notificação	Imóvel/Descrição do serviço
Cintia degani Moraes delmindo	91	Limpeza de terreno-; r plinio girard q9 l26 jd canada
ROBERT A MELO ALBINO	93	Limpeza de terreno- Rua APPARECID A NORI SAQUETO, 0 CEP: 14302-276, BAIRRO: JARDIM ESPERANCA, SETOR: 75, QUADRA: 24, LOTE: 11, Distrito 1
BENEDIT	94	Limpeza de terreno-Rua DIACOMO AYRTON DE

O JOSE NEGRAO FILHO		MELLO, 0 CEP: 14302-252, BAIRRO: JARDIM MARIANA III, SETOR: 53, QUADRA: C, LOTE: 10, COMPLEME NTO: 29.862, Distrito 1
JOHANA PENHOLATO CARDOZO MACHADO	95	Limpeza de terreno- Rua MARIO FIOCCO, 0 CEP: 14302-532, BAIRRO: JARDIM CANADA, SETOR: 58, QUADRA: 14, LOTE: 25, Distrito 1
MADELLE INE PENHOLATO CARDOZO MACHADO	96	Limpeza de terreno- Rua MARIO FIOCCO, 0 CEP: 14302-532, BAIRRO: JARDIM CANADA, SETOR: 58, QUADRA: 14, LOTE: 24, Distrito 1
Marcos Fabiano alves	103	Limpeza de terreno-r Maria jose nazar q17 l13 jd canada
Jean Paulo claudino	105	Limpeza de terreno- r bancário j dal piccolo qb l13 davi Rodrigues
reginaldo Alexandre limiro	111	Limpeza de terreno- r João romagnoli filho q14 l13 jd esperanza
Maria Aparecida penholato pupin	113	Limpeza de terreno- r odecio pupin q18 l30 jd ipes
Luis Antônio canavez	116	Limpeza de terreno- r dove campez q7 l22 jd canada

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 02/2026 De 22 de junho de 2026

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM A NOMEAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO, VISANDO APURAR E ANALISAR, EVENTUAIS INFRAÇÕES E PENALIDADES PREVISTAS, COMETIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE A NÃO ENTREGA DOS ITENS PERTECENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025.

VICTOR HUGO JUNQUEIRA, Secretário Municipal de Educação de Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais definidas através do Decreto nº 4343, de 02 de maio de 2023, e consoante o disciplinado no art. 83, inciso V da Lei Complementar nº 56/2021, assim dispõe:

CONSIDERANDO que a empresa contratada RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.556.276/0001-96, não realizou a entrega dos itens:

40 - leite - integral - UHT 1 litro - 7251 leite integral UHT - homogeneizado e envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas, aspecto líquido, cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. rotulagem de acordo com legislação específica: portaria 370/97 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega (procedimentos adm/vos determinados pelo mapa e ANVISA). Validade mínima de 120 dias na data de entrega.

41 - Leite UHT - zero lactose - litro - 7564 leite UHT Zero lactose. Produto semi desnatado, isento de lactose e gordura trans. sabor original. Embalagem de 1 litro. Informações nutricionais: valor energético 82 kcal aproximadamente, carboidratos 9.0g aproximadamente, proteínas 6.2g aproximadamente, gorduras totais 2.4g aproximadamente, gorduras saturadas 1.5g aproximadamente, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g, sódio 28mg aproximadamente, cálcio 232mg aproximadamente, açúcares 9.0g aproximadamente, glicose 4.5g aproximadamente, lactose 0g, galactose 4.5g aproximadamente. Validade mínima de (4) quatro meses na data de entrega. CONSIDERANDO despeito do contratado entre as partes, onde a empresa tem sido recalitrante em não cumprir, requisitos básicos para o cumprimento do pactuado e previsto no respectivo contrato referente

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 22 de Junho de 2026.

3

ao Pregão Eletrônico nº 49/2025, Processo nº 1049/2025, exposto nas notificações supra citadas;

CONSIDERANDO o art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que rege o presente contrato, pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantindo a prévia defesa, aplicar ao contratado apurar e aplicar as sanções previstas em lei e conseqüentemente, autorizando a instauração de processo administrativo com a nomeação de respectiva comissão, visando apurar fatos e circunstâncias que serão juntados aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores públicos para comporem à Comissão de Processo Administrativo, sendo:

Guilherme Alves Cavallini – CPF: 347.202.778-9 - Matrícula: 4975

Cláudia Lídia Coelho Prado - CPF: 063.442.718-09 - Matrícula: 4475

Evandro Cintra - CPF: 344.530.278-26 - Matrícula: 5190

Art. 2º A comissão contará com o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer e findar o respectivo processo administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Batatais, 22 de junho de 2026.

Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal de Educação

EDITAL SME Nº 001/2026

HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL PLANOS DE GESTÃO/ DESEMPENHO PROFISSIONAL

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria 001/2026, para organização do Processo de Seleção Interno para eleição de Coordenadores de Creche, considerando os termos do Edital 0001/2026 e após a abertura do prazo de recurso, homologa o resultado final.

Creche Caricy Boareto Mansur

Candidato	Desempenho Profissional	Plano de Gestão	Plano de Gestão - Oral	NOTA FINAL
1 - DEISEMARIASILVAFREITAS DOS SANTOS	6,85	4,5	4,66	16,01
1 - CAROLINA NASCIMENTO R. TRENTIN	6,2	4,83	4,83	15,86
2 - FATIMA AUXILIADORA MOROTI BIANCO	5,55	4,5	4,83	14,88
3 - NAIARA FERNANDA GUILH	5,2	3,66	3,66	12,52

		Documento	Defesa Oral	
1 - DEISEMARIASILVAFREITAS DOS SANTOS	6,85	4,5	4,66	16,01

Creche Zulmira Girardi Nazar

Candidato	Desempenho Profissional	Plano de Gestão - Documento	Plano de Gestão - Defesa Oral	NOTA FINAL
1 - CAROLINA NASCIMENTO R. TRENTIN	6,2	4,83	4,83	15,86
2 - FATIMA AUXILIADORA MOROTI BIANCO	5,55	4,5	4,83	14,88
3 - NAIARA FERNANDA GUILH	5,2	3,66	3,66	12,52

ERMITI CAMPOS				
---------------	--	--	--	--

Comissão Eleitoral

CONSELHOS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATATAIS/SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Aprova recursos oriundos de Emenda de Comissão nº 202650490001, GND: 3 (Custeio) e GND: 4 (Investimento), destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Batatais para Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Batatais/SP, no exercício das atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Ofício nº 232/2026, da lavra da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, o qual detalha a necessidade de aprovação do CMAS quanto aos repasses decorrentes de emendas de comissão para Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), CONSIDERANDO a deliberação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS na Reunião Extraordinária realizada no dia 22/06/2026 (Ata nº 478), acerca da aprovação do repasse de emenda de comissão destinada ao custeio e a investimentos (aquisição de veículo de passeio), à unanimidade,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 22 de Junho de 2026.

4

Art. 1º Aprovar as transferências de recursos, por meio de Emenda de Comissão nº 202650490001, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS", para execução direta, consistente nos seguintes objetos de programação:

I) Emenda de Comissão nº 202650490001 – N° da Programação 350590620260004 GND: 3 (Custeio)

Ação: 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETO: Custeio

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

II) Emenda de Comissão nº 202650490001 – N° da Programação 350590620260003 GND: 4 (Investimento)

Ação: 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETO: Aquisição de Veículo de passeio
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º Os pareceres favoráveis serão concedidos por meio do EstruturaSUAS – Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS 1.25.0, acompanhados do Termo de Responsabilidade, devendo ser arquivados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS pelo prazo mínimo de até 10 (dez) anos após a

aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Batatais deverá apresentar o plano detalhado de aplicação dos referidos recursos, tanto de Custeio (GND 3) como para Investimento (GND 4), assim que recebidos pelo Município da Estância Turística de Batatais, para transparência e controle social dos recursos oriundos da Emenda de Comissão.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PEREIRA MAROUBO
Presidente CMAS
Gestão 2024-2026

OUTROS

COOPERCOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPERCOL COOPERATIVA DE
TRABALHO DOS RECICLADORES E

COLETORES AUTONOMOS DE BATATAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.103/0001-68 e NIRE 35400068329, com sede na Av. Prof. Jose Pimenta Neves, 756, São Francisco, CEP 14300-000, Batatais/SP, por seus Cooperados Ricardo Alexandre Ferreira Júnior; Camila Eduarda Russo dos Santos; Luiz Eduardo dos Santos Mazzaron; e Aparecido Marques da Silva, em razão da urgência, abaixo subscritos, na forma da lei, convocam todos os cooperados, para a realização da Assembleia Geral Ordinária no dia 11 de julho de 2026, em 1ª convocação as 07:00 horas com 2/3 presentes, 2ª convocação as 08:00 horas com 50% mais um e 3ª convocação as 09:00 horas com o mínimo de 10 cooperados, para se reunirem presencialmente no local da sede da Cooperativa, com as seguintes deliberações na ordem do dia em Assembleia Geral Ordinária e prosseguida em votação dentre os presente para eleição do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, dentre os seus respectivos suplentes, desde já indicando a quantidade Cooperados na data de publicação deste Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária na totalidade de 15 (quinze) Cooperados, para efeitos de quórum.

Batatais - SP, 22 de junho de 2026.

CONVOCANTES:

Ricardo Alexandre Ferreira Júnior
Camila Eduarda Russo dos Santos
Luiz Eduardo dos Santos Mazzaron
Aparecido Marques da Silva.

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n. 3684, de 12/02/2021

Decreto n. 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n. 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP